LEI N° 1.791-GP/2022
Em, 15 de fevereiro de 2022

"Denomina "Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani" a UBS de Jacynopolis CNES 6231551. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica denominado **"Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani" a UBS de Jacynopolis** CNES 6231551**,** no Distrito de Jacynopolis que faz parte do município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de julho, em 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal nº
15/02/2022 a 15/02/2022
Assinatura do Responsável
Rosilda dos Santos Pereira
Agente Administrativo
Matrícula nº 113

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal